

ANÁLISE PROCESSUAL

Tipo da ação	Processo
Cumprimento de sentença	Digital

Mensalidade IPTU
R\$ 88,28

Representação do autor/ exequente	Folhas	Situação
Michelle Ap. Pena Ramos João Paulo, César Augusto e Michelle.	Fls. 12 do Processo Principal	OK

Ocupação
Desocupado

Representação do réu/ executado	Folhas	Situação
Samy Garson e Tiago Garcia Sueli Ramos de Figueiredo	Fls. 12 do Processo Principal	Ok

Terceiro Interessado	Folhas	Situação
Prefeitura Municipal de São Paulo	Edital	-

Citação	Folhas	Situação
Citação através do advogado	Fls. 24-25	DJE

Termo de penhora	Folhas	Situação
Não consta	-	-

Propriedade ou direitos
Propriedade

Integralidade ou fração ideal
Integralidade

Intimação da penhora	Folhas	Situação
-	-	-

Laudo de avaliação	Folhas	Situação
Laudo realizado por perito	104-187	Ok

Tem vaga?
0

Intimação da avaliação	Folhas	Situação
Intimação através do advogado	Fls. 197 - 198	DJE

Intimação do leilão	Folhas	Situação
Intimação através do advogado	238-241	DJE

Débito da ação	Última atualização	Folhas	Situação
0	-	-	-

Débitos fiscais	Última atualização	Folhas	Situação

R\$ 18.018,05 (dezoito mil, dezoito reais e cinco centavos).	03 de junho de 2024	Consulta Junto a Prefeitura.	Pendente
--	---------------------	------------------------------	----------

Depositário	Folhas
Não Consta	-

Ônus e gravames	Folhas
<p>Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO identificamos DÉBITOS FISCAIS no valor de R\$ 18.018,05 (dezoito mil, dezoito reais e cinco centavos) em 03 de maio de 2024. <u>Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC.</u> Em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/06/2024, NÃO CONSTA ação trabalhista em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados, até 02/06/2024, NÃO CONSTA ação trabalhista em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, até 03/06/2024, NÃO CONSTA no banco nacional de devedores trabalhistas em face do executado. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ</p>	EDITAL

Determinação de leilão	Folhas
Decisão / Nomeação do leiloeiro	235-237

Causas e/ou recursos pendentes	Folhas
Não consta causas ou recursos pendentes até a presente data 03 de junho de 2024.	-